

## Objetivos do módulo

Após a conclusão deste módulo, o leitor deve ser capaz de:

- Compreender as necessidades especiais dos requerentes de asilo, refugiados e menores não acompanhados;
- Encarar a instabilidade da sua permanência no país como um fator decisivo para o sucesso ou fracasso do aconselhamento ou tratamento;
- Compreender os requisitos profissionais para a prestação de serviços online;
- Compreender a relevância das barreiras interculturais e linguísticas.

## Índice do módulo

- Introdução
- Unidade 9.1: Necessidades especiais dos requerentes de asilo, refugiados e menores não acompanhados
- Unidade 9.2: Intervenções online como uma oportunidade para chegar até estes clientes
- Unidade 9.3: Requisitos profissionais para a prestação de serviços online
- Teste os seus conhecimentos

## Módulo 9: Aconselhamento nas TIC para requerentes de asilo, refugiados e menores não acompanhados

- Muitos requerentes de asilo, refugiados e menores não acompanhados sofrem de stress póstraumático, o que pode constituir um obstáculo à sua integração.
- As intervenções online são um meio para os alcançar e convocar para o aconselhamento e terapia.
- Este módulo foca-se nos desafios enfrentados por conselheiros e terapeutas.
- Especificar-se-ão quais as qualificações que os conselheiros e terapeutas online devem possuir para tratar estes pacientes.
- Será também descrito o papel desempenhado pelos smartphones enquanto ferramentas para a realização de consultas/sessões.

Visualize on-line os slides a partir daqui.

Baixe os slides a partir daqui.



CC - Atribuição-sem comercial-sem derivados http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0/

Karin Drda-Kühn – media k GmbH. *Módulo 9: Aconselhamento nas TIC para requerentes de asilo, refugiados e menores não acompanhados.* Recuperado em Thu October 9, 2025 de https://www.ecounselling4youth.eu/online-material/courses/TM138/



O apoio da Comissão Europeia para a produção desta publicação não constitui uma garantia relativamente ao conteúdo da mesma, que reflete exclusivamente as perspetivas dos autores. A Comissão Europeia não pode ser responsabilizada pelo uso das informações aqui contidas

https://www.ecounselling4youth.eu/project/